

Portaria nº 017/2019

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **BENEDITO MAURO LEOPOLDO**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **09/08/2011**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **THEREZA DE BIASO, período de 01/06/1977 a 31/07/1977;**
 - ✓ **ETEL ELETRECIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, período de 25/07/1979 a 25/03/1980;**
 - ✓ **CONSTRUTORA CAXIAS LTDA, período de 11/06/1981 a 02/09/1981.**

Em 02 páginas, perfazendo um total de **388** dias, ou seja, **01 ano e 23 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 28 de Junho de 2019.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 28 de Junho de 2019.